



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

PLANO DE TRABALHO 2026 - EDUCAÇÃO

Projeto:	Valor da Parceira:	Validade:
EDUCAÇÃO INFANTIL Atendimento Educacional - Creche	R\$ 932.526,00	31/12/2026

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Orgão:	CNPJ:			
Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima	47.599.766/0001-06			
Endereço:	Rua Santa Bernadete, 171 – Vila Nossa Senhora de Fátima			
Cidade:	UF:	CEP:	e-mail:	
Fartura	SP	18873-114	ceinsffartura@yahoo.com.br	
Telefones:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
(14) 3382-1237	Banco do Brasil	2055-9	15.502-0	

2. Dados do responsável legal

Nome:	CPF:		
José Antônio Correia Custódio	015.810.678-44		
RG/Orgão Expedidor:	e-mail pessoal:	Telefone:	Cargo:
10.593.509-8 SSP/SP	kuty_fartura@hotmail.com	(14) 99760-5449	Presidente
Endereço completo:	Rua Benjamin Constant, 857 - Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18870-698		

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome:	CPF:		
Tania Regina Teixeira Garcia	112.422.498-00		
RG/Orgão Expedidor:	e-mail:	Telefone:	Cargo:
10.986.027-5 SSP/SP	trtgarcia@yahoo.com.br	(14) 99602-8056	Coord. Pedagógica
Endereço completo:	Rua Antonio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036		

4. Razões da proposição e interesse público pela execução do projeto

O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima realiza um serviço relevante para o município, há anos, no atendimento a criança de 4 meses a 3 anos.

Oferece um trabalho em período integral, com cuidados especiais a faixa etária, proporcionando atividades pedagógicas e recreativas, uma alimentação adequada, prezando sempre pela qualidade e bem estar do atendido.

Além disso, a entidade atende a demanda da rede de ensino, já que o município não possui capacidade física própria para suprir a necessidade de creche.

O CEI Nossa Senhora de Fátima, fundado em 1975, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança de quatro meses a três anos, em



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e comunidade, bem como o planejamento e execução de programas de proteção na área de Educação Infantil e Assistência Social.

5. Período de Funcionamento

As atividades são ofertadas em dias úteis, em período integral, das 6h30 às 17h30.

6. Abrangência

Municipal: área urbana e rural, de acordo com a incidência de demanda.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Atendimento educativo integral em mútua cooperação para o desenvolvimento da Educação Infantil do município, compreendendo atividades na área de crianças de 0 a 3 anos.

Área de Atendimento

Educação Infantil: é a primeira etapa da educação básica. Ela atende crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, e por isso mesmo integra ensino e cuidado, funcionando como um complemento da educação familiar. Seu principal objetivo é promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação. Ela funciona como uma base para as demais etapas da educação e o correto aproveitamento desta etapa permite que os pequenos cresçam com mais autonomia e tenham mais sucesso em sua vida escolar e individual. A educação infantil no Brasil é um direito da criança e um dever do Estado.

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho refere-se a parceria firmada entre o Município de Fartura, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação e o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

- Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- Desenvolver a proposta pedagógica em consonância com o Currículo de Educação Básica-Educação Infantil, as Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil;
- Cumprir integralmente o Calendário Oficial de atendimento da Secretaria Municipal da Educação.

OBJETIVO

- ♦ Atendimento Educativo Integral, ofertando atividades visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico e intelectual.
- ♦ Oferecimento de espaço de convivência e socialização, proporcionando a criança um desenvolvimento saudável e educacional.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 17.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

PÚBLICO ALVO

Crianças de 04 meses à 03 anos completos até 31 de março do ano vigente.

META

Código	01
Meta	101
Unidade de Medida	Vagas
Descrição	Oferecer atendimento de Creche a 101 crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos
Periodicidade	Mensal
Execução	101 alunos/mês – de Janeiro à Dezembro

QUADRO SÍNTESE - Atendimento em 05 salas em período integral

Turma	Faixa Etária inicial	Capacidade	Matriculas Dez/25	Vagas acordadas
Berçário I – A	04 meses ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25	09	20
Berçário II – A	01 ano ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25	18	21
Multisseriada	02 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25	18	20
Maternal I – A	03 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25	19	20
Maternal I – B	03 anos ou a completar até 31/mar do ano da matrícula	25	17	20
		125	81	101

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Fase	Etapa	Descrição	Período
Matriculas	1	Formação das salas de acordo com as listas de matrículas fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação	Jan
	2	Acompanhamento mensal de transferências, abandono, novas matrículas, remanejamento de salas	Jan a Dez
	3	Avaliação de vagas disponíveis para o próximo exercício – evolução das turmas e alunos que passarão para a pré-escola	Out a Dez
Projeto Pedagógico	1	Reunião de equipe para planejamento e orientação referente à: grade de atividades, rotina de sala, horários, diário de bordo e projetos temáticos	Jan
	2	Desenvolvimento de atividades pedagógicas diárias, conforme faixa etária.	Fev a Dez
	3	Entrega do Projeto Político Pedagógico - PPP	Mar
Projetos Temáticos	1	Desenvolvimento de atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Fev a Dez
Projetos Contínuos	1	Desenvolvimentos de projetos de leitura, higiene, alimentação, horticultura, entre outros	Fev a Dez
Avaliações	1	Reuniões periódicas de pais e funcionários	Jan a Dez
	2	Formações e capacitações periódicas para pais e funcionários	Jan a Dez
	3	Relatório de avaliação do ano letivo	Dez



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP 18870-000 FARTURA-SP

METODOLOGIA

→ Atendimento no horário das 6h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos;

→ Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados;

→ Alimentação: oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;

→ Higiene e Limpeza: promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local;

→ Prevenção e Saúde: buscar sempre as melhores práticas de prevenção, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;

→ Recursos Humanos: promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:

- ♦ A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora e a coordenadora pedagógica para o desenvolvimento das atividades - sejam elas, presenciais ou remotas - nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas.
- ♦ A entidade fará durante o exercício a adequação no quadro de funcionários com a disponibilização de professores para as salas do Maternal no segundo semestre.
- ♦ No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.
- ♦ As funcionárias que atuam em serviços gerais serão imprescindíveis na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.
- ♦ A cozinheira aplicará o projeto próprio da entidade - o Nutrikids - estudando, pesquisando e preparando receitas básicas, tanto para os atendidos, como repassará as famílias. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

PLANO DE AÇÕES

Estímulo das áreas:

→ **MOTRICIDADE** - capacidade da criança de realizar movimentos corporais coordenados e controlados, dividida entre motricidade grossa (correr, saltar) e motricidade fina (desenhar, recortar). Está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento cognitivo, social e emocional da criança;

→ **SOCIALIZAÇÃO** - fundamental para desenvolver habilidades sociais como partilha, respeito e colaboração, promovendo o desenvolvimento de valores, a autonomia e a capacidade de lidar com conflitos. Além disso, auxilia o desenvolvimento das habilidades comunicativas, permitindo à criança expressar-se através de gestos, fala, sinais e brincadeiras;

→ **EXPRESSÃO CORPORAL** - essencial para o desenvolvimento das crianças, que lhes permite explorar o corpo, as emoções e a criatividade de forma lúdica, aprimorando a coordenação motora, a comunicação não verbal e a autoconfiança, contribuindo para um crescimento mais equilibrado e saudável;

→ **CRIATIVIDADE** - fundamental para o desenvolvimento da criança, ajudando-a a formar a identidade, resolver problemas, expressar emoções e inovar no futuro, oferecendo materiais variados, encorajando a curiosidade e incluindo atividades artísticas, de leitura de histórias e tempo livre para a brincadeira;

→ **AUTONOMIA** - capacidade da criança de tomar decisões apropriadas para a sua idade, realizar tarefas de forma independente e resolver problemas, desenvolvendo autoconfiança e autogestão emocional, envolvendo um processo gradual, com apoio, respeito e incentivo, em que a criança aprende a agir por conta própria, a ter consciência das suas atitudes e a lidar com as consequências de suas escolhas.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estruturas pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Na impossibilidade de atendimento presencial, ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;
- Em caso de atividades remotas:
 - Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;
 - Buscar estratégias para que todas as famílias possam realizar as atividades com as crianças;
 - Motivar, incentivar e mostrar a importância para as famílias da realização do brincar no desenvolvimento social e emocional da criança;
 - Buscar mensalmente a devolutiva das famílias;
 - Entrar em contato individualmente com os responsáveis para orientações e desenvolvimento das atividades semanais.
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.
- A Entidade buscará ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Atendimento da demanda escolar;
- Desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças;
- Garantia de uma educação infantil de qualidade.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- ♦ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos das atividades realizadas, com relação dos atendidos e sua frequência, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- ♦ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe e com familiares;
- ♦ Todas as atividades e evolução dos atendidos serão registradas através de Diário de classe;
- ♦ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- ♦ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:
 - Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;
 - Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;
 - Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício.
- ♦ Toda e qualquer alteração que se faça necessária neste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Órgão Gestor e a Entidade.



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 - Vila de Fátima - Fone 14 3382-1327 - CEP: 18870-000 - FARTURA-SP

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas.

Atividades Internas

05 Salas, 01 Brinquedoteca, 01 Pátio coberto

Atividades Externas

01 Pátio ao ar livre

Alimentação

01 Refeitório c/capacidade de 50 crianças, 01 Lactário, 01 Cozinha, 01 Despensa

Higiene/Limpeza

03 Banheiros adaptados p/crianças, 04 Banheiros p/funcionários, 01 Depósito, 01 Lavanderia.

Administração

01 Sala, 01 Almoxarifado, 01 Sala p/ guarda de brinquedos, 01 Sala p/ reuniões

A entidade tem à disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos

03 Geladeiras, 02 Fogões, 02 Freezer, 02 Micro-ondas, 02 Liquidificadores, 01 Processador de Alimentos, 01 Máquina + 01 Tanquinho de lavar roupa, 01 Secadora, 06 Televisões, 06 Aparelhos de DVD, 01 aparelho de Data Show, 02 Aparelho de Som, 02 Computadores, 03 Impressoras, 01 Aparelho de Telefone, 02 Celulares.

Mobiliários

10 carteiras/mesas de estudo, 30 cadeirinhas de plástico, 18 berços/camas, 14 armários, 06 mesas p/alimentação, 06 cadeirões, 12 bancos p/alimentação, 04 mesas de escritório, 04 cadeiras de escritório, 04 Cadeiras giratórias de escritório, 01 mesa de reunião, 30 cadeiras, 03 armários e arquivos, 04 Estantes de aço.

Materiais

100 Colchonetes, 20 Jogos pedagógicos, 01 Pula-Pula, 100 Acervos Bibliográfico (livros)

Geral

Acesso à Internet

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais integrantes do Quadro de funcionários da entidade, que atuarão no Projeto:

Cargo/Função	Qtde	Formação	Remuneração mensal	Carga Horária	Vínculo
Coord Pedagógica	01	Pedagogia/Serv Social	R\$ 2.535,75	22h	CLT
Diretora	01	Pedagogia	R\$ 2.940,00	44h	CLT
Secretária	01	Pedagogia	R\$ 1.890,00	44h	CLT
Auxiliar Infantil	18	Pedagogia	R\$ 34.094,68	44h	CLT
Serviços Gerais	05	Fundamental/Médio	R\$ 9.824,07	44h	CLT
	26		R\$ 51.284,50		

ADICIONAL: Benefício de Vale Cesta, no valor mensal de R\$ 321,00, para os funcionários com carga horária acima de 40h



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Municipal	932.526,00	Folha de Pagamento	865.443,00
Eventos / Doações	120.000,00	Material Consumo	26.083,00
		Prestação de Serviços	41.000,00
		Equipamentos	45.000,00
		Manutenções/Reformas	75.000,00
	1.052.526,00		1.052.526,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa	Particip.	Valor
Recursos Humanos	92,8%	R\$ 865.443,00
Material de Consumo	2,8%	R\$ 26.083,00
Prestação de Serviços	4,4%	R\$ 41.000,00
	100%	R\$ 932.526,00

Toda alteração que se faça necessária no Plano de Aplicação fica sujeita as seguintes regras:

- para remanejamento de valores de até 5% do valor global – R\$ 46.650,00, poderá ser efetuado sem necessidade de prévia autorização;
- para valores acima do estipulado deverá ser elaborada justificativa para autorização do Gestor da Parceria.

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO

1º sem	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Valor - R\$	77.710,50	77.710,50	77.710,50	77.710,50	77.710,50	77.710,50
2º sem	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor - R\$	77.710,50	77.710,50	77.710,50	77.710,50	77.710,50	77.710,50

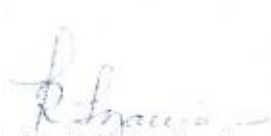
Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47.599.766/0001-06
Rua Santa Bernadete, 171 - Vila de Fátima - Fone 14 3382-1327 CEP: 18876-006 FARIURA-SP

Fatura, 30 de dezembro de 2025.


Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica


José Antonio Correia Custódio
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 05 / 01 / 2026


Renata Amaro da Silva Meneguel
Gestora da Parceria


Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

- Durante o exercício há a possibilidade de aditar mais vagas, até a capacidade total da entidade, de acordo com a demanda;
- A entidade receberá material pedagógico da Rede Municipal para aplicação no ano letivo;
- A Diretora Pedagógica, junto com a Supervisora da Educação Infantil, fará o acompanhamento e fiscalização da proposta pedagógica;
- Os alunos terão direito a todas as ações realizadas na Rede Municipal.



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

ANEXO 01 - PREVISÃO DE DESPESAS – em R\$

RECURSOS HUMANOS

	Salários	Férias	13º Sal	INSS	FGTS	Rescisão	Vale	Total Mensal
Jan	21.084,31	28.105,75		4.160,73	4.254,03		8.025,00	65.629,82
Fev	49.778,81			4.368,71	4.331,77		8.025,00	66.504,29
Mar	49.778,81			4.368,71	4.331,77		8.025,00	66.504,29
Abr	49.778,81			4.368,71	4.331,77	5.000,00	8.025,00	71.504,29
Mai	49.778,81			4.368,71	4.331,77		8.025,00	66.504,29
Jun	49.778,81			4.368,71	4.331,77		8.025,00	66.504,29
Jul	49.778,81		24.905,61	4.368,71	6.324,22		8.025,00	93.402,35
Ago	49.778,81			4.368,71	4.331,77	5.000,00	8.025,00	71.504,29
Set	49.778,81			4.368,71	4.331,77		8.025,00	66.504,29
Out	49.778,81			4.368,71	4.331,77		8.025,00	66.504,29
Nov	50.019,08			4.387,17	4.352,50		8.025,00	66.783,75
Dez	23.943,20	31.985,85	23.943,20	4.850,93	4.844,58		8.025,00	97.592,76
total	543.055,88	60.091,60	48.848,81	52.717,22	54.429,49	10.000,00	96.300,00	865.443,00

MATERIAL DE CONSUMO

	Didát/Pedag	Hig/Limpeza	Expediente	Copa/cozinha	Outros	Total Mensal
Jan				500,00		500,00
Fev	1.000,00	800,00	500,00	600,00		2.900,00
Mar	1.000,00			500,00	600,00	2.100,00
Abr	1.000,00	800,00	500,00	600,00		2.900,00
Mai		800,00		500,00		1.300,00
Jun	1.000,00	800,00	500,00	600,00	600,00	3.500,00
Jul			500,00	500,00		1.000,00
Ago	1.000,00	800,00	500,00	600,00		2.900,00
Set	100,00	800,00		500,00	600,00	2.000,00
Out	1.000,00		500,00	600,00		2.100,00
Nov		800,00		500,00	600,00	1.900,00
Dez	1.000,00	883,00	500,00	600,00		2.983,00
total	7.100,00	6.483,00	3.500,00	6.600,00	2.400,00	26.083,00



CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 47.599.766/0001-06

Rua Santa Bernadete, 171 Vila de Fátima Fone 14 3382-1327 CEP: 18870-000 FARTURA-SP

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Energia Elétr.	Água/Esgoto	Telefonia	Internet	Serv. Manut.	Total Mensal
Jan	300,00	2.200,00	200,00	300,00		3.000,00
Fev	300,00	2.200,00	200,00	300,00	500,00	3.500,00
Mar	300,00	2.500,00	200,00	300,00		3.300,00
Abr	300,00	2.300,00	200,00	300,00		3.100,00
Mai	300,00	2.500,00	200,00	300,00		3.300,00
Jun	300,00	2.300,00	200,00	300,00	1.000,00	4.100,00
Jul	300,00	2.500,00	200,00	300,00		3.300,00
Ago	300,00	2.300,00	200,00	300,00		3.100,00
Set	300,00	2.500,00	200,00	300,00	500,00	3.800,00
Out	300,00	2.300,00	200,00	300,00		3.100,00
Nov	300,00	2.500,00	200,00	300,00		3.300,00
Dez	300,00	2.300,00	200,00	300,00	1.000,00	4.100,00
total	3.600,00	28.400,00	2.400,00	3.600,00	3.000,00	41.000,00

Material Didático-Pedagógico

Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, gliter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, gliter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, bolas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolês, cordas, fantoches...)

Material de higiene e limpeza

Higiene: Fraldas, sabonete, lenços umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil, entre outros.
Limpeza: detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiênico, sacos de lixo, lustra móveis, limpador, baldes, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...

Material para manutenção

Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...

Material diverso

Expediente: canetas, cadernos, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)...
Copa e cozinha: bacias, potes, bandejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás...
Geral: Colchonetes, lençol, travesseiro, babador, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca), cortinas...

Serviços de Manutenção

Limpeza de caixa d'água, Dedetização, manutenções preventivas e corretivas em equipamentos, estrutura, pintura de paredes, portas, troca de fechaduras...